

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, na forma da Lei Complementar 48, de 26 de agosto de 2019 e seus anexos, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo Processo Administrativo nº **07.22.09.02.001** – Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no **artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93**, para a prestação de serviços no fornecimento de distribuição de energia elétrica ao parque de iluminação pública do município de Itaitinga, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos, a serem contratados pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o total de 60 (sessenta) meses. Contratado: Companhia Energética do Ceará – COELCE, cujo **Valor Global Estimado (12 Meses) – R\$ 3.269.000,00 (Três milhões, duzentos sessenta e nove mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, para o exercício, conforme dotação orçamentária: Secretaria de Infraestrutura: 07.01.25.452.0351.2.005.0000. Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1.751.0000.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Itaitinga/CE, 05 de setembro de 2022



José Inácio Silva Parente
Secretaria de Infraestrutura